

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS, BRINQUEDOS e outros, cujos quantitativos, e especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais para fornecimento descritas neste Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Escolas e CEMEIS, inclusive equipar o novo CEMEI Padre Henriques, no Bairro José de Alencar.

### 2- DA JUSTIFICATIVA

O Município de João Monlevade concluiu a obra de construção do CEMEI Padre Henriques no bairro José de Alencar e, diante da necessidade de adequar os ambientes ao projeto executado, faz-se necessário a aquisição de mobiliário padrão FNDE para o espaço. A aquisição proposta visa aprimorar a infraestrutura escolar da região, refletindo na melhoria da qualidade da educação do Bairro e do Município. Além disso, esta unidade escolar atenderá à alta demanda da educação infantil da rede pública da localidade, de forma que a edificação modelo Padrão do FNDE promoverá integral padronização e qualificação da Unidade Escolar. Outras unidades da rede municipal de ensino também necessitam de novos mobiliários, seja devido ao desgaste dos existentes ou a adequação dos ambientes. Sendo assim, a aquisição dos móveis e equipamentos se faz necessária, haja vista que os existentes não são suficientes para atender todas as demandas. Outro ponto relevante é a substituição de móveis e equipamentos, que em razão do uso e vida útil, já estão obsoletos ou que não atendem mais aos critérios ergonômicos estabelecidos, sendo a sua manutenção ou recuperação inviável economicamente

A aquisição almejada se faz necessária para atender adequadamente as escolas e CEMEIS do município com mobiliários que irão supri-las para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que a aquisição dos mobiliários para o novo CEMEI Padre Henrique será decorrente da cooperação entre Estado/Município, onde a SEE repassará recursos financeiros provindo dos Recursos do Ministério da Educação/FNDE -Termo de Compromisso PAR 20161420, Convênios da Emenda Parlamentar n° 1261.000.673/2022 e 1261.000.682/2022 do Estado de Minas Gerais para aquisição mobiliário e/ou equipamento escolar dentro do programa de atendimento aos municípios, objetivando atender as escolas da rede pública de ensino nos municípios mineiros. Sendo o poder público municipal aquele que tem as condições para operacionalizar essa ação, caberá ao estado cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita a constituição federal. Assim, a SEE repassará os recursos ao município de João Monlevade, que apresenta as condições devidas para a execução do referido convênio.

### 3- DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA E OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

3.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de material comum e o fornecimento será imediato para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme segue as especificações dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1.	<b>Aparelho de Som Tipo Microsystem</b> – com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória. Características: • Entrada USB 1.0/2.0(full speed) • Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS • Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital • Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW • Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA • Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto • Saída de áudio digital coaxial • Dolby digital(AC3) e DTS • Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela • Saída para fones de ouvido • Potência: 50W	05 UN	R\$380,00	R\$1.900,00
2.	<b>Armário de aço alto</b> , dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4" (mínimo). 28 Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona.Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA: Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	18 UN	R\$1.280,00	R\$23.040,00
3.	<b>Armário roupeiro de aço</b> com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> Mínima de	06 UN	R\$1.129,00	R\$6.774,00

	três anos a partir da data 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.			
4.	<b>Arquivo deslizante em aço</b> com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm). Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>GARANTIA:</b> Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.	12UN	R\$1.087,50	R\$13.050,00
5.	<b>Balança de prato com capacidade para 15 kg</b> – Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. • Classificação metrológica: “Tipo III”. Dimensões: • Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; • Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; • Capacidade: 15 kg; • Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: • Gabinete em ABS. • Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. • Teclado de membrana composto de teclas e funções. • Pés reguláveis. • Nível de bolha. • Desligamento automático. • Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. • Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. • Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. • Comutação automática de voltagem. • Frequência de rede elétrica: 60 Hz. • Consumo máximo: 10W. • Bateria interna. • Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: • Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. • Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; • Suportes do	02 UN	R\$747,50	R\$1.495,00

	prato em alumínio injetado; • Gabinete construído em ABS injetado.			
6.	<b>Balanço 4 lugares:</b> Crianças a partir de 3 anos; Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x 3,00mm; Pé central em aço de 2" x 2,65mm; Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; Parafusos de fixação a base do tipo Parabol em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; Todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização; A pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliéster; Em diversas cores; Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento. Dimensões: Largura: 180cm Altura: 220cm Comprimento: 440cm Tolerância + / - 5% .	02 UN	R\$2.444,00	R\$4.888,00
7.	<b>Bebedouro refrigerado</b> - tipo: Industrial; capacidade refrigeração: 50 litros/hora; capacidade reservatório: 50 litros; gabinete: Aço inox; torneira: 2 torneiras (2 para copo); vazão: Conforme fabricante; tensão: bivolt; complemento especificação: Bebedouro refrigerado com gabinete e pia em aço inox; com boia interna de reposição; sistema de água direta/gelada e/ou natural. Certificado do Inmetro e normas da ABNT/NBR.	06 UN	R\$2.312,83	R\$13.876,98
8.	<b>Cadeira fixa estofada</b> , sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).	60 UN	R\$114,72	R\$6.883,20



	Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.			
9.	<b>Cadeira para escritório</b> - finalidade: Poltrona para diretor; tipo: Giratória; espaldar: Médio; apoia-bracos: Com apoio para bracos; assento/encosto: Concha dupla, estofados, revestidos em vinil; estrutura: Aço, pintada em epóxi, com 05 pés; acabamento dos pés: Pés com rodízios; contra-assento: Contra-assento em capa de polipropileno; contra-encosto: Contra-encosto em capa de polipropileno; regulagem: Regulagem de altura do assento a gás; complemento especificação: Assento e encosto com regulagem de inclinação, estruturados em madeira multilaminada, contra-assento/encosto com proteção em capa de polipropileno assento com sistema de regulagem de altura a gás; estrutura em aço estampado, com cinco pés, com rodízios em nylon de duplo giro, pintada em epóxi e acabamento com carenagem em polipropileno; estofado em espuma de poliuretano injetado em formato anatômico, de acordo com as normas de ergonomia, com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima de 45, revestido em vinil; apoia-bracos injetados em nylon ou poliuretano, com alma de aço, com regulagem de altura, afastamento e angulação; e as seguintes dimensões mínimas: Assento 48 cm largura x 48 cm profundidade, encosto 45 cm largura x 47 cm altura, apoiabracos 20 cm comprimento x 4 cm largura; espaldar médio com regulagem mínima até 58 cm; altura do assento em relação ao piso de 42 cm, com regulagem de no mínimo até 50 cm; assento e encosto com regulagem de inclinação até 5 e 30 graus, respectivamente; móvel na cor padrão da unidade adquirente	15 UN	R\$488,48	R\$7.327,20
10.	<b>Casinha de boneca - crianças a partir de três anos.</b> LOCAL Playground e pátio coberto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças – Modelo FNDE	01 UN	R\$5.550,00	R\$5.550,00



11.	<b>Centrifuga de frutas de 800W</b> – Especificações técnicas/ Potência: 800W • Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l • Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz • Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m • Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado • Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável • Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado • Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml • Potência do Juicer: 800W • Volume: 0,0380 m <sup>3</sup> • Cor: Alumínio • Tensão: 110V.	01 UN	R\$535,65	R\$535,65
12.	<b>Colchonete para Trocador</b> – De espuma flexível de poliuretano. Dimensões: • Comprimento: 100cm; • Largura: 60cm; • Espessura: 05cm. • Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: • Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m <sup>3</sup> : D-20. Norma ABNT NBR 8537. <b>RECOMENDAÇÕES:</b> Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	02 UN	R\$66,95	R\$133,90
13.	<b>Coletores tipo contêineres</b> para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm; Capacidade/ carga: 120l/ 50kg. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2”. Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	02 UN	R\$315,29	R\$630,58
14.	<b>Conjunto 800x800mm Mesa com 4 cadeiras.</b> Tampo confeccionado em MDF 15mm revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido 0,8mm. Bordas arredondadas com acabamento em perfil de PVC tipo T. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em 30x30mm p.0,90 e requadro tubo 20x20 p.0,90mm, unidos através de parafusos sextavados 3/4 x 1. Acabamento dos tubos em ponteiros de polipropileno. Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso 4,5x30mm. 4 cadeiras juvenis modelo 4 pés empilhável confeccionadas em tubo 3/4 p. 0,90mm. Ponteiros internos para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em compensado multilaminado semi-anatômico de 10mm, assento 340x340mm e	12 UN	R\$ 529,00	R\$6.348,00



	encosto 340x180mm revestidos em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido. Fixação dos compensados à estrutura por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lenticular. A cadeira medindo aproximadamente 680mm de altura do chão até o encosto e 380mm de altura do chão até o assento. Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor preta. (mesa branca ou cinza).			
15.	<p><b>CONJUNTO HEXAGONAL MESAS E 6 CADEIRAS TAMANHO JUVENIL</b> Mesa em formato de trapézio para uso coletivo e não individual, com altura de 640 mm, possibilitando a formação de hexágono com 6 (seis) mesas em forma de trapézio e uma mesa central em forma hexagonal. Tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS com superfície lisa e acabamento levemente texturizado, medindo 660 mm x 240 mm x 440 mm com 390 mm de profundidade e espessura do tampo 5 mm, formando um trapézio de 60° graus. Tampo deve possuir cavidade porta lápis, medindo 220 mm de comprimento x 25 mm de largura, a cavidade deve ter uma rampa inclinada, facilitando assim, a retirada do lápis. Borda frontal do tampo medindo no mínimo 30 mm de altura e borda posterior com mínimo de 34 mm. Borda posterior possui relevo com raio de 4 mm sobre o tampo, estendendo-se por no mínimo 180 mm na lateral superior do tampo e terminando com relevo zero na superfície do tampo. A borda do tampo deve ser sem emendas e possuir 5 mm de espessura. Tampo dotado de 12 nervuras internas para reforço estrutural. Cinco pinos plásticos injetados junto ao tampo em forma de torre para fixar o tampo na estrutura metálica através de parafusos. Estrutura da mesa formada por quatro colunas em tubo oblongo, medindo 20 mm x 48 mm e 1,2 mm de espessura. Pés injetados em polipropileno de alta resistência, medindo 460 mm de comprimento x 50 mm de largura x 90 mm de altura, duas cavidades com profundidade mínima de 80 mm para encaixe das colunas laterais. Pés estruturados com nervuras internas para reforço, duas no sentido longitudinal e seis no sentido transversal. Estrutura metálica sob o tampo da mesa formada por um único tubo em aço retangular, medindo 20 mm x 30 mm x 1,2 mm de espessura, percorrendo todo o perímetro inferior do tampo, formando um conjunto monobloco, de forma que não tenha extremidades abertas expostas, com cinco furos para fixação dos parafusos nos pinos plásticos injetados na superfície inferior do tampo. Mesa central com tampo sextavado injetado em termoplástico virgem, medindo 485 mm no maior diâmetro e na porção menor 425 mm. Borda sem emendas com altura de 33 mm em todo o contorno. A superfície do tampo possui sete cavidades rebaixadas com profundidade mínima de 14 mm, nervuras centrais com largura de 18 mm e nervuras laterais com largura de 15 mm. Seis cavidades são em formato de trapézio e uma cavidade central em formato de hexágono, permitindo assim, a divisão dos materiais. Os cantos externos das seis cavidades em forma de trapézio devem possuir raio mínimo de 15 mm. Na parte inferior do tampo deve possuir três pinos em formato de torre com nervuras de reforço para fixação do tampo a estrutura através de parafusos. Pé da mesa composta por três tubos de aço industrial 3/4", dobrados em forma de U, unidos entre si através de solda Mig, formando ângulo de 120 graus. Altura do tampo da mesa ao chão de 640mm. Porta livros injetado em</p>	06 UN	R\$3.115,00	R\$18.690,00



	<p>resina plástica de alto impacto ou termoplástico ABS, na mesma cor do tampo, em formato trapezoidal, medida mínima de 540 mm x 280 mm x 280 mm x 270 mm com 255 mm de profundidade. A superfície do porta livro possui desnível rebaixado de 10 mm em relação a borda posterior e bordas laterais. Borda frontal medindo 15 mm de altura e borda lateral e posterior medindo 20 mm de altura. Na parte inferior possui 12 nervuras para reforço. Possui quatro pontos de fixação para os parafusos e quatro aletas em forma de relevo medindo 21 mm x 24 mm, servindo de acabamento para a extremidade do tubo de sustentação do porta livro. Cadeira: assento e encosto injetados em polipropileno virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento medindo 400 mm de largura x 380 mm de profundidade, fixado por quatro parafusos, altura assento/chão 380 mm, fixado por quatro parafusos. Encosto medindo 400 mm na largura x 360 mm na altura, fixado por parafusos ou rebites, com uma abertura em formato de elipse medindo 122 mm de largura x 37 mm de altura e nervura de reforço contornando toda a abertura elíptica, medindo 5 mm de altura. A abertura elíptica serve de puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura da cadeira formada por quatro colunas verticais em tubo oblongo 20 mm x 48 mm e 1,2 mm de espessura, fazendo a interligação da base do assento com os pés. Pés em tubo oblongo 20 mm x 48 mm x 1,2 mm de espessura e 400 mm de comprimento. Uma barra transversal soldada entre as duas colunas medindo 16 mm x 30 mm x 1,2 mm de espessura, reforçando a estrutura da cadeira. Base do assento e interligação ao encosto através de dois tubos oblongo 16 mm x 30 mm x 1,5 mm de espessura, com curva formando ângulo de 90 graus. O encosto deve cobrir toda a estrutura tubular de sustentação, impedindo a visibilidade do cano. Duas barras horizontais para reforço em tubo redondo com diâmetro de 5/8, soldadas entre os dois tubos que servem de sustentação do assento e encosto. Quatro ponteiros plásticos injetados em polipropileno, envolvendo todo o perímetro do cano nas extremidades dos pés, servindo para proteção da pintura e de sapata deslizante. Ponteiros dianteiras medindo 100 mm de comprimento e ponteiros traseiras medindo 155 mm de comprimento. As estruturas metálicas devem ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, tratamento superficial de fosfatização e posterior pintura epóxi/pó, soldadas através do sistema MIG. Cor estrutura da base: branca</p>			
16.	<p><b>Escorregador para crianças</b> a partir de três anos. dimensões e tolerâncias · largura: 590 cm;· altura mínima: 1152 mm;· comprimento: 2050 mm;· tolerância: ±10% (dez por cento) características · selo do inmetro· peças multicoloridas· não tóxico · rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.· fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.· corrimão incorporado à própria escada.· topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.· produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-uv que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.· o acabamento do</p>	02 UN	R\$249,90	R\$499,80





	corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.			
17.	<b>Estante de Aço Multiuso com 03 Prateleiras Colorida</b> - medindo aproximadamente 98x81x25 3 Prateleiras de aço 98x25cm com reforço inferior para uma melhor resistência;	30 UN	R\$215,00	R\$6.450,00
18.	<b>Esterilizador de mamadeira a vapor</b> , para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Altura máxima: 180 mm; Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; Capacidade mínima: 4 mamadeiras. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. <b>GARANTIA</b> Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	02 UN	R\$107,00	R\$214,00
19.	<b>Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca</b> • Volume do forno: 62,3 litros • Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B • Mesa: • Queimador normal (1,7 kW):3 • Queimador família (2 kW):1 • Forno: • Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4 Kg	02 UN	R\$894,75	R\$1.789,50
20.	<b>Fogão industrial central, com 6 bocas</b> , dotado de forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". dimensões e tolerâncias: dimensões do corpo (sem considerar a gambiarra) largura: 1100mm +/- 5 mm; profundidade: 1100 mm +/- 5 mm; altura: 850 mm +/- 5 mm; dimensões máximas externas (com gambiarra); largura: 330 mm; profundidade: 1330 mm; obs.: a largura mínima de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1,40m. dimensões internas mínimas do forno: largura: 590 mm; profundidade: 660 mm; altura: 480 mm; dimensões das grelhas 400 mm x 400 mm - o design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300mm. dimensões dos queimadores: diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 3mm; diâmetro do queimador tipo coroa: 220mm +/- 3 mm. requisitos de segurança:	05 UN	R\$2.335,00	R\$11.675,00



	o dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica abnt nbr 15076 - FNDE.			
21.	<b>Fogão industrial</b> , sem forno, alta pressão, com 02 bocas, estrutura reforçada em aço carbono com acabamento em pinto a pó eletrostática com base fosfatizada. 2 bocas com queimadores duplos. Isolamento térmico em lã de rocha. Acompanha 02 grelhas com limitador. Medidas aproximadas: altura 78cm, largura: 80 cm e comprimento 72cm.	03 UN	R\$506,23	R\$1.518,69
22.	<b>Forno de microondas</b> DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	02 UN	R\$748,74	R\$1.497,48
23.	<b>Freezer vertical</b> comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frostfree (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo "frosfree" (que não precisa descongelamento), com uma porta. Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C. Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m <sup>3</sup> . Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.	02 UN	R\$5.809,41	R\$11.618,82



	<p>Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local). mporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema“frost-free”). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. □ Gás refrigerante R600a, R134a ou R290. Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames. As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. PAINEL superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <b>GARANTIA</b> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
24.	<p><b>Liquidificador semi-industrial capacidade de 2L – Descrição:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar</li><li>• Capacidade para Triturar Gelo Capacidade: • Copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: • Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. • Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. • Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. • Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. • Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. • Sapatas antivibratórias em material aderente. • Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. • O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. • Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga. •</li></ul>	01 UN	R\$688,21	R\$688,21



	<p>Interruptor para pulsar. • Motor monofásico de ½ HP. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. • Indicação da voltagem na chave comutadora. • Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: • As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. • Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. • Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. • Facas em aço inox AISI 420 temperado. • Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. • Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. • Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. • O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>			
25.	<p><b>Lixeira 50 litros com pedal. DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Altura máxima: 720 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 450 mm; Capacidade: 50l. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	08 UN	R\$75,00	R\$600,00
26.	<p><b>Máquina de lavar roupa automática</b>, capacidade mínima de 15kg Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas. Tecla ou botão de acionamento liga/desliga. Programação para diferentes tipos de lavagem. Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem. Mínimo três níveis de água. Centrifugação . Filtro para retenção de fiapos . Dispenser para sabão . Dispenser para amaciante . Dispenser para alvejante Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno). Acesso ao cesto pela parte superior da máquina. Sapatas niveladoras. Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento). 154 Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.<b>GARANTIA</b> mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica</p>	01 UN	R\$2.524,00	R\$2.524,00



	gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
27.	<p><b>Mesa de reunião com tampo retangular</b> ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	02 UN	R\$599,50	R\$1.199,00
28.	<p><b>Mesa para refeição/reunião com tampo redondo</b> em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:</b> Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Suporte de sustentação do tampo,</p>	03 UN	R\$482,75	R\$1.448,25





	<p>confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>			
29.	<p><b>Poltrona individual estofada</b>, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado. Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas. Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23. Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com</p>	04 UN	R\$880,00	R\$3.520,00





	mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m <sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
30.	<b>Purificador/ bebedouro</b> de água refrigerado. <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtração e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	02 UN	R\$1.104,44	R\$2.208,88
31.	<b>Quadro com superfície em laminado branco</b> brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> □ Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 2000 mm +/- 10 mm; □ Espessura: 17mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível; Acompanha: - 1 apagador; - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <b>GARANTIA:</b> Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	03 UN	R\$574,94	R\$1.724,82
32.	<b>Quadro em metal para fixação</b> de avisos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10	02 UN	R\$549,00	R\$1.098,00

	mm; <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Portas de correr em vidro temperado 06.0 milímetros com fechadura tipo jacaré. registro do IBAMA/Certificado de Regularidade, válido com chave de autenticação. <b>GARANTIA:</b> Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			
33.	<b>Quadro Quadriculado Branco</b> 300x120 cm LxA Moldura Alumínio Chapa MDF 9mm Z3419 ZCSOL. Confeccionado em Chapa de MDF 9MM, Revestido em lousa de 1mm de espessura Chama de aço entre MDF e a Lousa Branca. Moldura de alumínio liso tipo U, medindo 25X25 mm, espessura de 2mm. Suporte para apagador e marcador em alumínio medindo 45x17x300mm (PxAxC). Suporte para fixação na parede em metal zincado, medindo 78x21mm fixados através de parafusos 3,5x14mm.	03 UN	R\$1.399,00	R\$4.197,00
34.	<b>Refrigerador vertical combinado</b> , linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. <b>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</b> *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> : Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	15 UN	R\$3.490,00	R\$52.350,00
35.	<b>Sofá de dois lugares</b> em material lavável e pés em alumínio. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; Acabamento inferior em Tela de Ráfia; Estrutura: - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. - Travamento	01 UN	R\$557,00	R\$557,00



	da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Espumas de poliuretano: - Assento: Densidade D-23 - Braço: Densidade D-20 - Encostos: Densidade D-20 <b>GARANTIA:</b> Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.			
36.	<b>Tatame em placas intertravadas</b> de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. • Creches I, II e III, Sala Multiuso. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 m. CARACTERÍSTICAS • Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; • Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; • Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. • Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; • As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. <b>GARANTIA</b> • Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	150 UN	R\$55,50	R\$8.325,00
37.	<b>Ventilador de parede</b> para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Diâmetro entre 500 e 600 mm; • Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: ±2,5%). CARACTERÍSTICAS • Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. • Base de fixação à parede em aço carbono. • Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. • Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). • O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. • Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. • O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. • As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). • As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. • Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). • O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". 178 • Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. • Vazão observando-se cada uma das velocidades: - máxima: 0,45 m³/s - Média: 0,37 m³/s - Mínima: 0,33 m³/s • Deverá possuir motor elétrico "monovolt". • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <b>GARANTIA</b> • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é	150 UN	R\$185,00	R\$27.750,00

	obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
--	---	--	--	--

3.2 A estimativa dos valores unitários e globais da contratação foi realizada pela unidade requisitante com base em pesquisa simplificada de mercado, comprovando que o valor da aquisição é o real praticado no mercado. Vale ressaltar que a análise respeitou a viabilidade orçamentária da aquisição, verificando-se a disponibilidade de recursos para o pagamento do contrato, uma vez que estão inseridos no Plano de Contratações Anual - PCA.

3.3 O valor está estimado em R\$ 254.575,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

#### 4- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, sendo o mais vantajoso para esta secretaria, devido a diversidade de itens.

#### 5- DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ser feito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento ou autorização de empenho.

5.2. A entrega dos produtos será em uma única etapa, diretamente ao Almoxarifado Central, situado à Av. Candido Dias, 03, Belmonte, e recebidos por comissão de recebimento de material, em dia e horário comercial, segunda à sexta, de 07h:00 às 10h:30 e 13h:00 às 16h:30 horas, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar o fornecimento;

5.3. Os mobiliários/equipamentos que forem entregues em desacordo com o especificado na Autorização de Fornecimento, que comprometam a qualidade do produto serão imediatamente devolvidos para as correções necessárias, devendo ser substituídos em no máximo 05 (cinco) dias úteis.

#### 6- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. É responsabilidade do FORNECEDOR, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos registrados.

#### 7- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos

substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), sendo de sua responsabilidade anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução/fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos responsáveis eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. A fiscal de contrato desta secretaria indicada para acompanhar a entrega dos materiais do referido registro de preços será Daiana Rodrigues da Cruz.

#### 8-DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da presente licitação, mediante apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por quem de direito, que ateste que o licitante já forneceu objeto similar aos constantes da presente licitação.

a) as licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação (contratos, notas fiscais e outros) para dar legitimidade aos atestados de capacidade técnica apresentados;

b) não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do edital do processo.

**8.1.2. Apresentar Certificado do INMETRO para os itens: 01-02-06-07-10-11-12-14-15-16-19-20-21-22-23-24-26-30-34-37.**

**8.1.3. Ficha técnica, Catálogo ou outro documento contendo fotos e especificações técnicas do produto.**

#### 9-DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Liquidação acompanhada da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (*transferência eletrônica ou PIX*), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota de Liquidação, Nota Fiscal ou Fatura quando o fiscal do contrato ou ato equivalente atestar a entrega definitiva do objeto da ordem de compra emitida pela área de compras. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio

de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Para o pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta on-line para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota de Liquidação ou Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a administração.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou PIX enviado. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

#### 10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A aplicação de sanções observará o procedimento previsto nos caputs e dispositivos dos artigos 156, ao 163 da Lei nº 14.133/2021. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

10.2 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

#### 11-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, no exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE RECURSO	FICHA
-------	-------------------	---------------	-------



Secretaria de Educação	1236112022.046 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	Recurso Federal PAR	160
	1236512022.052 - Manutenção das Ações de Educação Infantil	Emenda Parlamentar	186
	1236112022.046 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		160

#### 12- JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo inciso I do art. 72 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de análise de riscos.

#### 13- DA FORMA DE LICITAÇÃO

13.1 Dado que o(s) bem(ns)/serviço(s) pretendido(s) possui(em) padrão(ões) de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de edital, bem como especificações usuais de mercado, poderá(ão) ser adquirido(s) por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022.

#### 14- DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

14.1. Como requisito para esta aquisição, as empresas participantes deverão observar as exigências pertinentes a cada item, a saber, aquelas com previsão em legislação, normas ou resoluções correlatas, as quais são relacionadas abaixo:

- a) NORMA ABNT NBR 9050 2020 – acessibilidade;
- b) NORMA ABNT NBR 14006 – mobiliário escolar;
- c) NORMA ABNT NBR 14698 – vidro temperado;
- d) FNDE - mobiliário escolar 2016;
- e) GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS – agosto de 2022;
- f) PORTARIA INMETRO Nº 148/2022 - aparelhos eletrodomésticos e similares;
- g) PORTARIA INMETRO Nº 170, DE 05/04/2019 - máquinas de lavar roupa de uso doméstico;
- h) PORTARIA INMETRO 268/2022 - micro-ondas;
- i) PORTARIA INMETRO 332, DE 02/08/2021 - refrigeradores;
- J) PORTARIA INMETRO 344/2014 - bebedouros elétricos.

14.2. É requisito para esta aquisição a observação dos parâmetros estabelecidos das normas supracitadas, cuja comprovação ocorrerá por meio da apresentação de laudos e/ou relatórios reconhecidos pelo INMETRO Normas Técnicas (ABNT INMETRO, Associação Brasileira de ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO durante a sessão pública, na fase de aceitação;

14.3. É requisito para esta aquisição de alguns itens a observação dos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, versão Agosto de 2022, 5ª edição;

14.4. É requisito para esta aquisição a prestação de garantia e assistência técnica nos termos do Inciso II do artigo 26, do Código de Defesa do Consumidor Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), quando este não contiver previsão delimitada em cláusula específica do Edital e Termo de Referência;

14.5. Os itens de fabricação ou industrialização enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, só terão oferta admitida se o fabricante estiver regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Deve ser apresentada a Comprovação de Registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade, válido com chave de autenticação;

14.6. Os itens devem possuir as adequações às normas e portarias vigentes, que couberem;

14.7. Os brinquedos, mobiliários, equipamentos e aparelhos devem ser duráveis, seguros e atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos;

14.8. A Empresa deve oferecer assistência técnica, suporte e orientação para as escolas e CEMEIS no uso adequado dos objetos;

14.9. Os materiais deverão ser entregues e instalados no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

14.10. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

14.11. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

14.12. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

14.13. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

14.14. A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com as necessidades da Contratante;

14.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

14.16. A Contratada é responsável por arcar com todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos e transporte até o local da entrega;

14.17. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

14.18. Os produtos devem ser acondicionados, em embalagem adequada, que garanta a qualidade do produto, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.19. O mobiliário fornecido deverá estar em consonância com as regulamentações técnicas do Inmetro, relativo aos aspectos técnicos que abrangem segurança, qualidade, durabilidade e informações obrigatórias que devem constar nos produtos;

14.20. Os produtos que necessitem de instalação e/ou montagem serão de responsabilidade da contratada;

14.21. A substituição ou reparo de defeitos observados durante a vigência da garantia dos objetos ocorrerá por conta da empresa, sem qualquer custo para a Administração.

## 15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A contratada deverá comprovar por ocasião da cobrança as notas fiscais devidamente atestadas;

15.2 A aceitação será realizada com base nas especificações contidas neste Termo de Referência;

15.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021

15.4. Salientamos que se porventura alguma situação não prevista neste Termo ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

João Monlevade, 17 de Julho de 2024.

Maria de Fátima Silva Sousa  
Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Educação

Submeto o presente Termo de Referência a aprovação.

Alda Ferreira da Silva Fernandes  
Secretária Municipal de Educação